



SGDWEB - FUNASA/MS  
UP -- PRESIDÊNCIA  
25100 016.475/16-96

Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Auditoria – Interna

S.A.S. - Quadra 4 – Bloco ‘N’ – 8º Andar, Ala Norte - CEP: 70.070-040 – Brasília/DF  
Fones: (61) 3314-6256 – E-mail: auditoria@funasa.gov.br

Ofício n.º 670 CORAI/AUDIT/PRESI –mlb

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VICTOR GODOY VEIGA**  
Diretor de Auditoria da Área Social  
Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União – SFC/CGU  
SAS Q.1, Bl. “A”, Ed Darcy Ribeiro, 5º andar sala 520  
70.070-905 – Brasília/DF

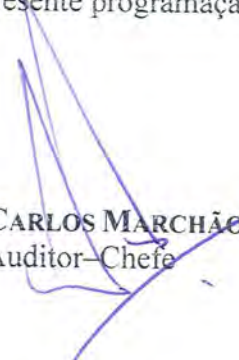
Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017 - FUNASA

Senhor Diretor,

Em cumprimento as disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015, da Controladoria Geral da União/CGU, encaminho a Vossa Senhoria o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2017.

2. Por oportuno cumpre esclarecer que a presente proposta contém os argumentos técnicos e administrativos para sua sustentação, contudo alterações poderão ser inseridas no decorrer do exercício de 2017, em face das demandas que merecerem atenção, observando-se, no entanto, o cumprimento das premissas da presente programação.

Atenciosamente,

  
**LUÍS CARLOS MARCHÃO**  
Auditor–Chefe





# Plano Anual de Auditoria Interna

## PAINT/2017



Fundação  
Nacional  
de Saúde





## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	1
Identificação da Unidade .....	1
Organograma e Estrutura Regimental da Auditoria Interna .....	2
Organograma .....	3
Força de Trabalho da Auditoria Interna .....	3
PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS .....	4
Ações das Auditorias de Gestão .....	5
Matriz de Riscos .....	6
Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal .....	7
Matriz de Riscos .....	8
Auditoria nas Ações de Saneamento (transferências) .....	9
Diretrizes do Plano .....	10
Ações da Corregedoria .....	11
Ações de Tomada de Contas Especial .....	12
ESCOPO DO PLANO ANUAL .....	13
Categorização das ações da Funasa .....	13
Detalhamento das Diretrizes .....	15
Informações .....	15
Unidades a serem auditadas .....	17
DENÚNCIAS E AUDITORIAS ESPECIAIS .....	17
HORAS DE MÃO-DE-OBRA DISPONÍVEIS .....	18
FATORES LIMITADORES .....	19
RESULTADOS ESPERADOS .....	19
Gestão e Folha de Pagamento .....	19
Denúncias/Auditorias Especiais .....	19
PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	
INSTITUCIONAL .....	20
Capacitação .....	20
Desenvolvimento Institucional .....	20
CONCLUSÃO .....	20

### Colaboradores

Ailder Martins Bispo  
Anna Claudia Bastos de Moura  
Arivaldo Pereira de Oliveira  
Brenilson Rodrigues Martins  
Carlos Antônio da Silva  
Cleide Joseane Cachoeira  
Edson Moreira Lima  
Eduardo de Souza Costa Filho  
Evacil Rathge Rangel  
Frank Deusdará de Souza  
Helder Gonçalves de Almeida

José Dantas Cavalcante Junior  
José Cardozo dos Santos  
Katia de Sousa Aguiar  
Luzia Oliveira dos Santos  
Manoel Alves dos Santos Filho  
Marcelo Luís de Barros  
Marcelo Gonçalves da Cruz  
Marco Antonio Borzino  
Maria Ionia Duarte Martins  
Maria Leonilda de Moraes  
Paula Frassinetti de França Carneiro



## INTRODUÇÃO

Em cumprimento as competências regimentais da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, apresenta-se a seguir o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2017, acompanhado das demonstrações das estratégias e das metodologias aplicadas nas ações de controles que serão executadas pela Auditoria Interna.

As Unidades de Auditoria Interna no âmbito das entidades da Administração Pública Federal Indireta estão previstas no Decreto nº 93.784, de 23.12.1986 e alterações posteriores introduzidas com a edição do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Os trabalhos de auditoria são regidos pelas Instruções Normativas/SFC nº 01/2001, CGU nº 24/2015, Conjunta/CGU/MP nº 001/2016 e em obediência as jurisprudências e recomendações dos órgãos de controle superiores do governo federal.

As fiscalizações da Auditoria Interna na Funasa terão como foco a análise do ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação, comunicação e atividades de monitoramento. Esse enfoque revitaliza a forma de atuação da Auditoria visto que as ações de controles que eram meramente formais, com ênfase nos processos e atos legais, passam a avaliar os resultados.

Os procedimentos e as técnicas de auditorias empregadas, em conformidade com a amostra selecionada, visam verificar a gestão dos recursos constantes do orçamento anual da Funasa, de modo a obter evidências ou provas suficientes e adequadas a análise das situações encontradas e a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da administração para implementar a recomendação.

Os procedimentos de auditoria deverão ser adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância, sendo que no decorrer do exercício poderão ser incluídos outros setores para ser objeto de auditoria, sobretudo quanto às demandas originárias dos órgãos de controle interno e externo.

### Identificação da Unidade

<b>Poder:</b> Executivo
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Saúde Código SIORG: 000304
<b>Denominação completa:</b> Fundação Nacional de Saúde - Código SIAFI: 255000
<b>Denominação abreviada:</b> Funasa
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal Código CNAE: 8412 - 4/00



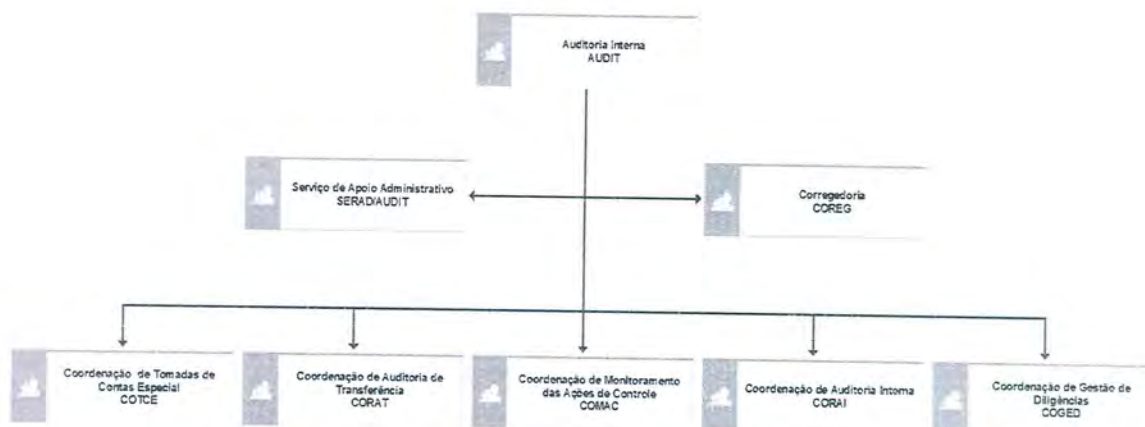
Telefones de contato: (61) 3314-6256	
E-mail: auditoria@funasa.gov.br	Página na Internet: <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>
Endereço Postal: SAUS - Quadra 04 - Bloco "N" - 8º Andar - Brasília/DF CEP: 70070-040 FUNASA - CNPJ: 26.989.350/0001-16.	
Unidades Gestoras	
Código SIAFI	Nome
255001	1. Superintendência Estadual do Acre
255002	2. Superintendência Estadual de Alagoas
255003	3. Superintendência Estadual do Amapá
255004	4. Superintendência Estadual do Amazonas
255005	5. Superintendência Estadual da Bahia
255006	6. Superintendência Estadual do Ceará
255008	7. Superintendência Estadual do Espírito Santo
255009	8. Superintendência Estadual de Goiás
255010	9. Superintendência Estadual do Maranhão
255011	10. Superintendência Estadual do Mato Grosso
255012	11. Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul
255013	12. Superintendência Estadual de Minas Gerais
255014	13. Superintendência Estadual do Pará
255015	14. Superintendência Estadual da Paraíba
255016	15. Superintendência Estadual do Paraná
255017	16. Superintendência Estadual de Pernambuco
255018	17. Superintendência Estadual do Piauí
255019	18. Superintendência Estadual do Rio de Janeiro
255020	19. Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte
255021	20. Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul
255022	21. Superintendência Estadual de Rondônia
255023	22. Superintendência Estadual de Roraima
255024	23. Superintendência Estadual de Santa Catarina
255025	24. Superintendência Estadual de São Paulo
255026	25. Superintendência Estadual de Sergipe
255027	26. Superintendência Estadual de Tocantins

### Organograma e Estrutura Regimental da Auditoria Interna

Conforme estabelecido na Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, em seu artigo 26 figuram as competências da Auditoria Interna, quais sejam: acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa; verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa; planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes

responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares; acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional, e, promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

### Organograma



### Força de Trabalho da Auditoria Interna

EXERCICIO	OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PROVIMENTO EFETIVO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO OU FCT/FG	CÓDIGO	TOTAL
GAB/AUDIT	-	1	-	DAS 101.5	2
	1			-	
COREG	-	1	-	DAS 101.4	10
	-	-	1	DAS 102.3	
	-	1	-	FG-1	
	-	2	-	FCT-1	
	3	-	-	-	
CORAI	-	1	-	DAS 101.3	6
	-	2	-	FCT-4	
	-	1	-	FG-1	
	2	-	-	-	
CORAT	-	-	1	DAS 101.3	5
	-	1	-	FCT-1	
	-	1	-	FCT-4	
	1	-	-	-	



EXERCICIO	OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PROVIMENTO EFETIVO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO OU FCT/FG	CÓDIGO	TOTAL
COMAC	-	-	1	DAS 101.3	3
	2	-	-	-	
COGED	-	1	-	DAS 101.3	3
	2	-	-	-	
COTCE	-	1	-	DAS 101.3	4
	-	1	-	FCT-3	
	2	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>33</b>

Além da Força de Trabalho acima, a Auditoria Interna conta com o reforço de empregados terceirizados, conforme demonstrado no quadro adiante:

CARGO	SETOR	Total
Técnico em Secretariado	GAB	3
Auxiliar Administrativo		1
Técnico em Secretariado	COREG	1
Auxiliar Administrativo		1
Técnico em Secretariado	CORAI	1
Técnico em Secretariado	CORAT	1
Técnico em Secretariado	COGED	1
Auxiliar Administrativo		1
Técnico em Secretariado	COTCE	1
Auxiliar Administrativo		1
Técnico em Secretariado	COMAC	1
Auxiliar Administrativo		1
<b>Total Geral</b>		<b>14</b>

## PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria é realizada mediante planejamento específico. As atividades de auditoria vislumbram o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da Funasa. No planejamento da auditoria busca-se identificar os riscos de maior impacto, a maturidade do ambiente de controle, o nível de monitoramento das unidades a serem auditadas definindo a natureza, a extensão, a oportunidade e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados. Não apenas isso define, também, onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e a sequência. É uma etapa fundamental para o sucesso da auditoria, sendo



imprescindível que seja alocado o tempo adequado em todas as fases para sua plena realização.

Os programas sob a responsabilidade da Funasa estão inseridos em um planejamento estratégico, do qual resultam um plano operacional e planos locais geridos pelas Unidades Descentralizadas, constituindo-se de duas grandes vertentes de atuação institucional: o Programa de Saneamento e a Saúde Ambiental.

Na análise do PLOA/2017 algumas atividades e projetos fazem correlação com as competências do Departamento de Saúde Ambiental – Desam. Todavia, somente no detalhamento dos créditos no decorrer do exercício de 2017, com base na metodologia de avaliação de resultados, riscos, e de controles internos, é que se definirá a avaliação de tais ações, momento em que será analisada a pertinência de efetuar exames de auditoria sobre a execução dessas atividades e projetos, em especial aquelas referentes às ações relativas à “Educação em Saúde Ambiental” e “Controle da Qualidade da Água”.

### Ações das Auditorias de Gestão

A auditoria de gestão procederá à análise da força de trabalho das áreas técnicas e administrativas e, a partir daí questionar se é suficiente qualitativamente e quantitativamente, o que é possível fazer com a realidade atual, visando melhorar a produtividade.

As auditorias da Funasa serão balizadas com foco principal no modelo operacional, para avaliar o resultado das ações institucionais. Além disso, para as auditorias que serão realizadas em 2017, haverá o levantamento e análise de dados dos sistemas da Funasa, do Tesouro Gerencial e do Siafi, SIGA e Portal da Transparência dos quais serão extraídas informações para serem trabalhadas.

Cabe ressaltar que essa prática resultará na proposição de ajustes as quais possibilitarão a melhoria dos controles internos das unidades auditadas e será aplicada, consoante avaliação objetiva.

A depender da especificidade do trabalho, quando da operacionalização das ações de controle, no que concernem as auditorias de gestão, ainda poderá ser utilizado o procedimento anteriormente utilizado, qual seja, a junção das matrizes de planejamento com a de procedimentos, resultando no “Roteiro de Atividades” demonstrando em um único documento a sequência do foco dos trabalhos; questões consideradas relevantes; fonte de informações; técnicas que serão utilizadas; possíveis achados e os procedimentos para buscar as evidências para fundamentação objetiva da auditoria.



## Matriz de Riscos

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS			
RISCOS	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL DE RISCO
Falhas na Execução dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas	Provável	Catastrófico	Extremo
Insuficiência ou má alocação e falta de capacitação da força de trabalho	Provável	Catastrófico	Extremo
Falhas na Gestão das Licitações e Execução dos Contratos, em especial a sua fiscalização	Provável	Forte	Alto
Falhas na Gestão de Transporte	Provável	Muito Forte	Alto
Falhas na Gestão de Patrimônio	Provável	Muito Forte	Alto
Falhas na Execução Contábil, Orçamentária e Financeira	Provável	Muito Forte	Alto

Segue a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles (gestão):

ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
Falhas na Execução dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas	Falta de acompanhamento dos contratos relacionados às Ações Finalísticas; Execuções sem a qualidade prevista nos contratos; Atraso no cronograma de execução dos contratos.	Adotar providência visando melhorar a fiscalização dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas.	Execução satisfatória dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas.
Insuficiência ou má alocação e falta de capacitação da força de trabalho	Falta de Material Humano; Intempestividade na execução das atividades; Trabalhos realizados de forma incipiente; Servidores com acúmulo de funções causando a segregação de funções.	Realização de concurso para suprir a necessidade de servidores e substituição de terceirizados; Cumprimento do PAC (Capacitação);	Suprir a instituição com material humano suficiente e qualificado; viabilizando o cumprimento efetivo da missão institucional;
Falhas na Gestão das Licitações e Execução dos Contratos, em especial a sua fiscalização	Entraves na realização da licitação; Não cumprimento efetivo do objeto licitado; Falta de capacitação dos fiscais de contrato;	Capacitação constante da equipe, de acordo com a atividade desenvolvida; Melhor interação entre as áreas envolvidas visando maior agilidade no tramite dos processos	Licitações e contratos realizados de forma tempestiva e de acordo com os preceitos normativos;

ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
		de licitações e contratos;	
Falhas na Gestão de Transporte	Não viabilização do cumprimento das atividades finalísticas.	Adequar a Gestão de transporte de acordo com as necessidades da instituição, suprindo com material humano necessário, bem como com veículos adequados e com a manutenção devida.	Gestão de Transporte realizada de forma tempestiva, atendendo as atividades finalísticas;
Falhas na Gestão de Patrimônio	Acompanhamento inadequado da gestão de patrimônio imobiliário classificados como bens de uso especial, de propriedade da união ou locação de terceiros.	Que as Unidades verifiquem se o patrimônio imobiliário está sendo utilizado na finalidade para a qual se destinou, bem como os locados de terceiros.	Gestão adequada dos Bens Patrimoniais.
Falhas na Execução Contábil, Orçamentária e Financeira	Realização de despesas sem o cumprimento dos dispositivos legais; Intempestividade na liberação de recursos orçamentários e financeiros e a sua efetiva execução em desacordo com o planejado.	Atentar quando da realização de despesas o atendimento aos dispositivos legais; Atendimento do cronograma de desembolso e respectivas solicitações financeiras, das unidades, visando ao atendimento das despesas planejadas	A realização da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira, a contento.

### Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal

A Auditoria Operacional na Área de Pessoal consiste em avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de gestão da folha de pagamento dos servidores da Funasa e, tem como finalidade assessorar a Presidência desta Instituição na correção de desvios, com a implementação e ou melhorias dos controles internos, de modo a propiciar uma atuação preventiva e consistente, na execução dos processos de trabalho, evitando-se assim, a ocorrência de pagamentos indevidos, com a consequente evasão de recursos.



Como estratégia metodológica, utilizada para a verificação do funcionamento do SIAPE e a confiabilidade dos dados nele inseridos, esta Unidade se utiliza das ferramentas: Data Warehousing – DWSIAPENET, que é um sistema de construção e pesquisa desenvolvido a partir do banco de dados do SIAPE, Sistema de Controle de Óbitos – SCO, Sistema de Trilhas web da Controladoria-Geral da União, dentre outros que se fizerem necessários, a partir da amostra selecionada.

### Matriz de Riscos

Para tanto se utiliza da avaliação do risco que tem como finalidade identificar, medir e priorizar as ameaças a fim de se eleger as áreas auditáveis mais significativas. Nesse contexto, a avaliação citada é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do objeto da auditoria, permitindo ao auditor delinear um programa de auditoria capaz de testar os controles mais importantes, com maior profundidade.

Assim, apresentamos uma matriz de risco que irá nortear o gerenciamento no âmbito das Unidades de Recursos Humanos da Funasa, como meio de garantir que o exercício do controle seja efetivo. A consolidação da matriz direcionará os esforços da fiscalização, às matérias de maior relevância e aos jurisdicionados com maior movimentação de recursos públicos, conforme a seguir:

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS – FOLHA DE PAGAMENTO			
RISCOS	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL DE RISCO
Falhas na Gestão de Recursos Humanos	Possível	Catastrófica	Extremo
Morosidade e/ou divergências de informações lançadas no SIAPECAD	Provável	Catastrófica	Extremo
Ausência e/ou precariedade dos Controles Internos na gestão da folha de pagamento	Provável	Catastrófica	Extremo
Intempestividade na aplicação das normas legais e orientações advindas do nível central	Provável	Catastrófica	Extremo
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	Provável	Catastrófica	Extremo

Segue a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles (Folha de Pagamento):

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
Falhas na Gestão de Recursos Humanos	Desconhecimento das normas e rotinas administrativas; Ineficácia e demora na tomada de decisões; ausência de ambiente colaborativo, rotatividade de pessoal. Força de trabalho	Fiel cumprimento das determinações da CGERH e órgão central do SIPEC; Intensificar a supervisão e monitoramento por parte da CGERH; Readequação da força de trabalho.	Maior eficiência na gestão de RH.



MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
	insuficiente para o cumprimento das rotinas administrativas;		
Divergências de informações lançadas no SIAPECAD	de informações extraídas dos assentamentos funcionais não correspondem àquelas lançadas no SIAPE;	Corrigir divergências de informações não identificadas no SIAPECAD.	Fidedignidade de informações entre SIAPECAD e acervo funcional
Ausência e/ou precariedade dos Controles Internos na gestão da folha de pagamento	Manutenção indevida de rubricas na folha de pagamento; divergências entre informações de pagamento com as informações cadastrais. Acumulação ilícita de cargos públicos; pagamento indevido de benefícios.	Verificação sistêmica das rubricas que compõe a folha de pagamento da Unidade, mantendo sintonia com as orientações de nível central. Acompanhamento e monitoramento dos fundamentos que sustentam o pagamento de benefícios.	Executar as atividades a tempo e de maneira adequada de modo a eliminar riscos de dano ao erário.
Descumprimento ou Intempestividade na aplicação das normas legais e orientações advindas do nível central	Manutenção de pagamentos indevidos ocasionada pela inobservância, violação ou má interpretação de regulamentos e normas.	Acompanhamento das normas de hierarquia superior e inferior e das orientações internas da FUNASA, aplicando-as com a tempestividade requerida.	Tempestividade no cumprimento das normas que regem o pagamento dos servidores, evitando pagamentos indevidos.
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	Baixo índice de envolvimento dos servidores e gerentes na elaboração do Plano Anual de Capacitação. Percentual de cumprimento do PAC previsto.	Supervisão, acompanhamento e monitoramento da CGRH desde a elaboração do PAC até a sua finalização.	Qualidade no cumprimento das atividades e rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional da FUNASA.

### Auditoria nas Ações de Saneamento (transferências)

As ações de saneamento a cargo da Funasa são decorrentes, em sua maioria, do Plano de Aceleração do Crescimento, denominado PAC/FUNASA, cujas execuções ocorrem mediante parcerias alicerçadas por transferências obrigatórias. Existem também as transferências voluntárias (convênios) decorrente de programação da Funasa e Emendas Parlamentares. As auditorias quando demandadas pelos órgãos de controle ou pela direção da Funasa, terão a visão dos riscos envolvidos na execução dos objetos, alcance dos objetivos e as ameaças de potencial insucesso da pactuação, tanto pela ausência de ambiente adequado de controle do parceiro, da falta do exercício da atividade prioritária da



execução do objeto, a fiscalização de obras ou ação ineficiente da concedente.

### Diretrizes do Plano

Os resultados a serem alcançados propiciarão suporte ao programa formal de trabalho, possibilitando a elaboração de um adequado *plano de auditoria*<sup>1</sup>, tendo por bases:

- I. Número sequencial da ação de auditoria;
- II. Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III. Origem da demanda;
- IV. Objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V. Escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI. Cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII. Local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII. Recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

Os Objetos de atuação consignados no Plano de Auditoria podem ser agrupados:

- Gestão
- Folha de pagamento de pessoal;
- Transferências obrigatórias ou voluntárias de recursos financeiros para outras entidades visando às ações de saneamento, quando demandadas pelos órgãos de controle ou pela direção da Funasa;
- Denúncias e demandas especiais.

A Auditoria Interna tem o objetivo de agregar valores nos trabalhos a serem implementados:

- Chamando a atenção para discrepâncias entre os resultados reais e

<sup>1</sup> Fonte: Art. 2º da IN/CGU nº 07/2006 c/c o § 1º e incisos do art. 2º da IN/CGU nº 01/2007.

- os informados;
- Encontrando meios de minimizar os desvios entre os resultados planejados e os efetivamente alcançados
- Recomendando procedimentos que melhorem o processo de elaboração de metas;
- Fornecendo informações e análises mais precisas sobre o gerenciamento;
- Sugerindo providências inovadoras que resultem em uma gestão com maior eficiência, eficácia ou efetividade;
- Contribuindo para a melhoria dos controles internos na Funasa.

A Auditoria Interna levou em consideração os seguintes fatores na programação de suas atividades de auditoria:

- Volume de recursos transferidos;
- Relevância sócio-econômica;
- Ameaça ao atingimento dos objetivos da pactuação pela ausência de fiscalização por parte do parceiro (transferências de recursos);
- Conhecimento disponível na área auditada;
- Disponibilidade de informações;
- Informações relevantes apontadas em relatórios de exercícios anteriores;
- Monitoramento dos prazos de vigência, fornecimento de relatório de andamento e fornecimento de documentos relevantes para a consecução dos objetos pactuados;
- Demandas originárias do TCU, CGU e MPF.

A conclusão dos relatórios levará em consideração a programação para cada uma das entidades auditadas, além dos aspectos impactantes relacionados à execução das ações.

### Ações da Corregedoria

Para o exercício de 2017 serão inspecionadas 14 unidades descentralizadas, conforme programação abaixo, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 718, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 01.9.2014, do Presidente da Funasa, que instituiu e regulamentou as ações de inspeção correicional para o gerenciamento das informações inerentes aos procedimentos administrativos disciplinares.



PROGRAMAÇÃO - 2017	
<b>MAIO</b>	
Alagoas	15 a 19
Bahia	22 a 26
<b>JUNHO</b>	
Ceará	12 a 16
Espírito Santo	19 a 23
<b>JULHO</b>	
Goiás	03 a 07
Minas Gerais	17 a 21
<b>AGOSTO</b>	
Pará	07 a 11
Piauí	21 a 25
<b>SETEMBRO</b>	
Paraíba	11 a 15
Paraná	25 a 29
<b>OUTUBRO</b>	
Rio de Janeiro	02 a 06
Rondônia	16 a 20
<b>NOVEMBRO</b>	
Sergipe	13 a 17
Tocantins	20 a 24

Além disso, a Corregedoria tem como meta:

- Zerar o passivo de procedimentos pendentes de instauração, oriundos do exercício de 2016, bem como, realizar, pelo menos, 70% das demandas futuras;
- Promover treinamento em procedimentos administrativos em sindicância e processo disciplinar, com a participação de servidores de cada unidade descentralizada, distribuídos em 4 (quatro) turmas; e
- Promover encontro, com duração de três dias, com todos os servidores envolvidos nas atividades correicionais e uma autoridade local (Superintendente, Administrador ou Chefe da área de Recursos Humanos).

### Ações de Tomada de Contas Especial

No que concerne às ações da Coordenação de Tomada de Contas Especial/COTCE, segue a programação das atividades para o exercício de 2017:

PRIORIDADE	SUEST	PERÍODO	TÉCNICOS
01	PB	1º Semestre	Orlando Dias Nóbrega
02	AL		
03	CE		

PRIORIDADE	SUEST	PERÍODO	TÉCNICOS
04	PA	2º Semestre	João Manes
05	TO		
06	RS		

O trabalho consistirá:

a) No levantamento prévio dos convênios e termos de compromissos com indicativos de TCE, com vistas a construir planos de providências em conjunto com os Superintendentes Estaduais e chefes das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução física e financeira das avenças, quanto à adoção das medidas com vistas à regularização, elisão do dano ou a solicitação de tomada de contas especiais;

b) No levantamento dos processos de TCE instaurados e não concluídos, objetivando o estudo de casos em conjunto com os servidores designados tomadores de contas especiais e à definição de providências para a finalização e envio dos processos de TCE à COTCE/AUDIT;

c) Reunião com as equipes das áreas envolvidas no processo de acompanhamento da execução física e financeira para apresentar os instrumentos normativos internos e externos sobre a gestão de convênios e instrumentos congêneres, mitigação de riscos à consecução dos objetivos propostos nas avenças, esgotamento das medidas que antecedem à instauração da TCE, solicitação, instauração e desenvolvimento da TCE.

## ESCOPO DO PLANO ANUAL

A Auditoria Interna no exercício de 2017 desempenhará suas atividades atendendo as diretrizes citadas no tópico anterior.

### Categorização das ações da Funasa

O negócio da Funasa é realizado com um orçamento significativo, o que levou a Auditoria Interna categorizar, desde o Plano de 2005, cada um dos programas/atividades, que se manteve nos planos de 2006 a 2016 e manterá para o PAINT/2017 em relação aos dois anos imediatamente anteriores, conforme demonstrativo a seguir:

#### PLOA – 2015

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	RS 1,00
			% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.292.980.000	35,43
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.454.213	1,05



IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0909	Operações: Outros Encargos Especiais	439.500	0,02
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	34.900.000	0,95
2067	Resíduos Sólidos	12.200.000	0,34
2068	Saneamento Básico	730.404.534	20,00
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.540.966.610	42,21
<b>TOTAL</b>		<b>3.650.344.857</b>	<b>100</b>

### PLOA – 2016

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.277.782.636	47,26
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	83.959.663	3,10
0909	Operações: Outros Encargos Especiais	610.000	0,02
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	47.900.000	1,80
2083	Qualidade Ambiental	1.500.000	0,05
2068	Saneamento Básico	238.130.000	8,80
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.053.706.803	38,97
<b>TOTAL</b>		<b>2.703.589.102</b>	<b>100</b>

### PLOA – 2017

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.284.543.000	39,83
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.223.132	1,09
0909	Operações: Outros Encargos Especiais	595.692	0,01
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	48.000.000	1,49
2068	Saneamento Básico	681.120.000	21,11
2083	Qualidade Ambiental	1.000.000	0,03
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.174.543.310	36,44
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.025.134</b>	<b>100</b>



O grau de relevância considerou a importância dos programas/atividades em relação ao universo e o risco à precariedade ou ineficiência dos controles verificados pela Auditoria Interna, pela CGU ou mesmo pelo TCU.

## Detalhamento das Diretrizes

### Informações

Para selecionar as atividades de auditoria, se observou a cobertura, a oportunidade, o volume dos recursos envolvidos, o grau de importância, a qualidade dos aspectos de controle, a propensão a erros que as atividades estão sujeitas e situações passadas. Contemplam, ainda, os itens obrigatórios de auditoria anual de gestão, às recomendações do TCU, CGU, Operações da Polícia Federal, e ações do Ministério Público Federal, bem como os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores nas Superintendências.

Para a seleção das SUEST a serem auditadas em 2017, destaque-se o quadro que compõe o Anexo IV, onde foi estabelecido o grau de risco, considerando as certificações e julgamentos das contas anuais pela CGU e o TCU, respectivamente, as diligências realizadas pela Polícia Federal nas Unidades Descentralizadas, e ainda, a periodicidade dos últimos trabalhos realizados nas aludidas Superintendências.

Neste contexto, foi estabelecido o período quinquenal de 2012 a 2016, considerado razoável para a identificação da realização das auditorias em cada exercício, verificando-se quais as unidades com maior tempo sem serem visitadas por esta unidade de controle interno, utilizando este critério, de quanto mais tempo sem visita, maior o risco para os controles internos da unidade.

Nesse contexto, destacam-se na forma adiante alguns fundamentos que permitiram eleger as Unidades que serão auditadas no exercício de 2017:

- A CORAI verificará os procedimentos mais relevantes relacionados à gestão administrativa, incluindo as ações finalísticas, nas Superintendências Estaduais;
- A CORAT analisará de forma prioritária os procedimentos mais relevantes, relacionados à ação finalística nas Superintendências que serão objeto de auditoria;
- A CORAT supletivamente, quando demandado pelos órgãos de controle ou pela direção da Funasa, procederá a avaliação da efetividade dos instrumentos demandados.



- Acórdão nº 2501/2016 – TCU – Plenário - trata de auditoria de natureza operacional realizada com o objetivo de avaliar os sistemas de controles internos das Superintendências Estaduais (Suest) da Fundação Nacional de Saúde - Funasa nos estados do Acre, Amazonas e de Rondônia, em nível de entidades e atividades, notadamente no que diz respeito ao processo de análise de propostas, concessão e gestão de transferências, inclusive as transferências efetivadas por meio de termo de compromisso no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (TC-PAC) (item 9.1.4. avalie, em conjunto com a sua unidade de Auditoria Interna (Audit/Funasa), a viabilidade, a conveniência e a oportunidade de se criarem estruturas administrativas de controle interno nas superintendências estaduais);
- Acórdão 5273-2016 - Prestação de Contas Anual SUEST/TO 2013 - OF. 0915-2016-TCU- TC 020.071-2014-0;
- Com essa metodologia, outras questões relacionadas às áreas de logística da Superintendência a ser auditada, poderão ser objeto de verificação na extensão que julgar necessária, quando verificada a eminência de risco para o servidor no desempenho de suas atividades, e/ou ao patrimônio público, o qual poderá ser apresentado in loco, e/ou no relatório, com a apresentação das recomendações ao gestor para adoção das providências que o caso venha a requerer;
- Sendo assim, a Auditoria Interna poderá contribuir de forma mais efetiva com o atingimento da missão institucional, apresentando diagnósticos que propiciarão a melhoria das políticas públicas.
- O Tribunal de Contas da União, a cada exercício, publica uma Decisão Normativa que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão suas contas julgadas. Dessa forma, a AUDIT deverá emitir parecer para as respectivas prestações de contas indicadas, relacionadas à Funasa. Ressalve-se que não existe a possibilidade de antevê quais Suest terão suas contas julgadas. Com isso, inviabiliza consignar no PAINT tal critério para indicar quais Estados deverão ser auditados;
- Considerando que a CGU realiza anualmente trabalhos de auditoria na Presidência da Funasa, e ainda que esta Unidade de Controle possui um quantitativo reduzido de servidores, a Presidência não será auditada pela Auditoria Interna;
- Cabe ressaltar que em razão do momento político evidenciado no País em 2016, a quantidade de unidades a serem auditadas poderá sofrer ajustes.



## Unidades a serem auditadas

### AÇÕES DA GESTÃO

A partir dos critérios estabelecidos nas Diretrizes deste PAINT/2017, foram eleitas 12 (doze) Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados AC, AM, CE, ES, MA, MT, PR, RO, RS, SC, SE e TO.

Ressalte-se que a operacionalização dos trabalhos no que se refere à verificação da ação de controle estará contextualizada dentro do planejamento de auditoria de gestão e folha de pagamento, ou quando for o caso, na inspeção direta em Entidades.

### AÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO

Quanto às auditorias na área de recursos humanos, foram eleitas 10 (dez) Unidades, a partir da consideração daquelas que se encontravam há mais tempo sem a realização de trabalhos desta natureza (auditorias entre 2005 e 2016), bem como os indicativos de riscos apurados em trabalhos anteriores. Foram eleitas: BA, ES, MS, PE, RN, RR, RS, SC, SE, e SP.

### AÇÕES DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIAS

As Unidades a serem auditadas pela CORAT serão as mesmas selecionadas pela CORAI.

### DENÚNCIAS E AUDITORIAS ESPECIAIS

#### Informações e descrição das ações

Na Auditoria Interna da Funasa são recebidas denúncias e/ou demandas específicas, cujo teor em geral se refere à má aplicação dos recursos na execução dos objetos resultantes das transferências de recursos pela Fundação às entidades, ou ocorrências relacionadas às Unidades da Funasa.

Para verificação das denúncias e/ou demandas específicas, esta Unidade de Controle Interno convencionou reservar 10% do total de horas destinadas à auditoria em campo.



Para essas auditorias serão aproveitados, no que couber, procedimentos padronizados relacionados às transferências de recursos financeiros, porém haverá a necessidade de delimitar procedimentos específicos, considerando tratar-se de auditorias especiais, visando abordar as possíveis irregularidades denunciadas, bem como outros aspectos que porventura possam conduzir a possíveis ilícitos.

Outros fatos relevantes poderão ser trazidos ao conhecimento da Instituição, por intermédio de diversos órgãos, inclusive pelo TCU, CGU e MPF, para os quais deverão receber atuação específica.

Atendendo a solicitação da SUEST/RJ, conforme Memorando nº 075/Gab/Suest-RJ, de 27/10/2016 – Scdweb 25245.008.920/2016-08, será realizada Auditoria Especial naquela Superintendência, abrangendo a celebração e prestação de contas dos convênios e ainda a gestão administrativa da Unidade.

Segue conforme o Anexo V a relação das unidades a serem auditadas no exercício de 2017.

## HORAS DE MÃO-DE-OBRA DISPONÍVEIS

---

Para definição das horas necessárias para consecução das atividades de auditoria, são procedidos levantamentos do tempo estimado para cada tipo de trabalho, compatibilizando com as horas a serem disponibilizadas por cada um dos seus servidores.

Esse processo consiste em determinar as quantidades de horas líquidas disponíveis para a ação de auditoria, considerando para tanto as atividades de Corregedoria, de análise de diligências, trabalhos de campo, apuração de denúncia, emissão de parecer, de nota técnica de auditoria, de memorandos e outros, bem como ao monitoramento da implementação das recomendações de relatórios de auditorias, revisão de tomada de contas especiais, férias, treinamentos, recessos e tempo destinado à gerência das atividades.

Após considerar todas essas premissas, as equipes de auditoria serão compostas por no mínimo 2 membros na área de Transferência e 2 membros na área de gestão, responsáveis pelas fases de planejamento, execução de trabalhos de campo e relatório. A realização dos trabalhos de auditoria deverá consumir em média 180 horas, por auditor, em face dos trabalhos de campo que serão realizados entre uma ou cinco semanas.

O resultado desse levantamento, conforme Anexo I, foi à verificação de uma capacidade operacional de 26 auditorias em 2017.

Neste Plano estão sendo destinadas maior quantidade de horas na fase de planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria, otimizando o tempo tanto em campo, quanto na elaboração do relatório, melhorando todo o processo de auditoria.

Registre-se que as áreas da AUDIT, preferencialmente, deverão conciliar a programação dos deslocamentos às Unidades



Descentralizadas, evitando-se assim, que mais de uma visita, mesmo que para trabalhos distintos, ocorra em determinado ente, no mesmo exercício.

## FATORES LIMITADORES

---

Os fatores limitadores que podem impactar nas ações de auditorias programadas para o exercício de 2017, estão relacionados ao reduzido número de servidores, e ainda de possíveis mudanças em decorrência do momento político e econômico do País.

## RESULTADOS ESPERADOS

---

### Gestão e Folha de Pagamento

A atuação da Auditoria Interna nas Superintendências Estaduais possibilitará contribuir de forma mais efetiva com o atingimento da missão institucional, apresentando recomendações que propiciarão a melhoria das políticas públicas.

### Denúncias/Auditorias Especiais

As auditorias para apurar denúncias ocorrerão por solicitação da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC depois de prévio levantamento das informações e das diligências internas que se fizerem necessárias ao deslinde do assunto e se configurada a materialidade ou relevantes indícios de práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que justifiquem aprofundamento e exame *in loco* por equipe de auditoria.

Serão consideradas auditorias de caráter especial aquelas não previstas no presente planejamento, ou que sejam determinadas pelo Presidente da Funasa, pelo Auditor-Chefe, oriundas do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Tribunais de Justiça e demais órgãos judiciais, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.



## PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### Capacitação

A programação de capacitação de 2017 para os servidores em exercício na Auditoria irá direcionar oportunidades de treinamentos em eventos específicos (Anexo II), procurando viabilizar certificações em ERM<sup>2</sup>, Audi1<sup>3</sup> e Audi2<sup>4</sup>, e ainda, dentre outros treinamentos, pode-se destacar neste PAINT, cursos voltados para o COSO<sup>5</sup> e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC<sup>6</sup>, e por fim, o curso de Governança, cuja proposta visa alcançar a alta Gestão da Funasa. Ressalve-se que o detalhamento dos eventos deverá ser incluído no Plano Anual de Capacitação da Funasa/PAC-2017.

### Desenvolvimento Institucional

No planejamento de 2017, a Auditoria Interna manterá o propósito já apresentado nos exercícios de 2007 a 2016, do Pré-Projeto de Reestruturação (Anexo III), ampliando a sua extensão, buscando maior capilaridade, a exemplo das demais estruturas da Funasa, que detém ramificação em todas as unidades da federação. A proposta sugere a transformação da Auditoria Interna em Controladoria Interna, modificando-se a estrutura atualmente vigente, procurando fortalecer a execução de auditoria, a apuração de denúncias, o monitoramento das ações de controle, das ações correcionais e de ressarcimento.

Esta demanda, inclusive, foi objeto de proposta pelo Tribunal de Contas da União quando da publicação do Acórdão nº 2501/2016 – TCU – Plenário, decisão inclusive já referendada neste PAINT/2017, no tópico “*Detalhamento das Diretrizes*”.

### CONCLUSÃO

Neste PAINT/2017 constata-se a busca em abranger o universo em que se inserem as ações da Funasa, vislumbrando contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, com ênfase nos recursos repassados mediante Termos de Compromisso para obras de saneamento, demais transferências voluntárias e projetos

<sup>2</sup> **AUDI 1 – OBJETIVOS** - Fornecer aos Auditores Internos o conhecimento básico para o exercício da atividade de auditoria interna, por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

<sup>3</sup> **AUDI 2 – OBJETIVOS** – A partir dos dados do AUDI1, os Auditores Internos irão aprofundar os conhecimentos inerentes ao conteúdo prático e teórico da matéria.

<sup>4</sup> **ERM – OBJETIVOS** - O ERM (“*Enterprise Risk Management*”- *Gerenciamento de Riscos Corporativos*) é o mesmo treinamento lecionado nos Estados Unidos, porém em Português. Os Auditores conhecerão o ERM e a estrutura do COSO, além de atualizarem-se quanto a problemas contemporâneos, desafios e práticas emergentes com relação à gestão de riscos, controles e governança.

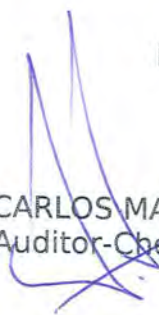
<sup>5</sup> **COSO ICIF 2013 – Implementando a Estrutura de Controles Internos – OBJETIVOS** - Com base em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos. Também identificará oportunidades para utilizar a Estrutura atualizada em seu processo de auditoria interna e aumentar o valor de seus serviços de avaliação e consultoria.

<sup>6</sup> **RDC** – Lei nº 12.462, de 04/08/2011 - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

especiais, assentamentos rurais, áreas extrativistas e populações remanescentes de quilombolas.

Sendo assim, este Planejamento procura aprimorar o ambiente de controle e a gestão de risco na execução das atividades e no acompanhamento dos resultados práticos diante das providências adotadas pelas unidades envolvidas, resultantes das ações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno.

Brasília, de novembro de 2016.



LUÍS CARLOS MARCHÃO  
Auditor-Chefe



# Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2017

Anexo I



Fundação  
Nacional  
de Saúde





ANEXO - I - QUADRO DE HORAS DE GESTÃO-2017

Servidores	Auditoria											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Evacil Rathge Rangel	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Ailder Martins Bispo	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
José Dantas Cavalcante Júnior	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
José Cardozo dos Santos	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Carlos Antônio da Silva	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Frank Deusdara de Souza	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Arivaldo Pereira de Oliveira	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Edson Moreira Lima	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Marcelo Gonçalves da Cruz	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Helder Gonçalves de Almeida	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Marco Antônio Borzino	0	152	14	144	176	168	13	184	160	0	0	0
Manoel Alves dos Santos Filho	0	1824	168	1728	2112	2016	156	2208	1920	0	0	0
	0,00	2,03	0,19	1,92	2,35	2,24	0,17	2,45	2,13	0,00	0,00	0,00

















# Plano Anual de Auditoria Interna

## PAINT/2017

### Anexo II



Fundação  
Nacional  
de Saúde







ANEXO II - CAPACITAÇÃO EM 2017

Auditoria Interna	Demanda de Serviço	Curso	Duração	Período
Auditoria Interna	1. Acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, relacionadas à execução dos programas de governo pela FUNASA.	Auditoria de Resultado e Gestão de Riscos	60 horas	1º Semestre
	2. Aplicar conhecimentos gerais e específicos nos trabalhos de planejamento, acompanhamento e execução das ações pela FUNASA. Verificar a legalidade de procedimentos.	Avaliação de Controles Internos	40 horas	1º Semestre
	3. Acompanhar e fiscalizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Presidência e SUEST.	Governança	40 horas	1º Semestre
	4. Acompanhar e fiscalizar a celebração, execução e supervisão de convênios e termos de compromissos pelas áreas da FUNASA.	Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira	40 horas	1º Semestre
	5. Realizar auditorias em convênios decorrentes de programação de auditoria, apuração de denúncias e auditorias especiais.	Gerenciamento e Gestão de Contratos no Setor Público	60 horas	2º Semestre
	6. Prestar informações específicas às demandas de órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas Especial, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal.	Compras no Setor Público – Pregão, Sistema de Registro de Preços – SRP	24 horas	2º Semestre
	7. Proceder a consultas diversas nos sistemas para atender a trabalhos de auditoria específicas a nível central (Presidência) e SUEST. Acompanhamento de registro de regularização.	CROF – Curso de Redação Oficial – A Comunicação Formal no Serviço Público	24 horas	2º Semestre
	8. Acompanhar e fiscalizar a realização de licitações e execução de contratos.	RJSP – O Regime Jurídico dos Servidores Públicos e suas inovações (Atualização da Lei nº 8.112/90)	24 horas	2º Semestre
	9. Realizar trabalhos específicos decorrentes de programação de auditoria, de denúncias, convênios, ou contratos pela FUNASA.	Convênios – <i>Treinamento no SISCON/MPC</i>	24 horas	2º Semestre
	10. Atender às demandas da Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministério Públicos, relacionadas às atribuições da FUNASA	Convênios – Celebração de Convênios e Prestação de Contas	24 horas	2º Semestre
	11. Acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos humanos.	Sistema AAF – versão 2.6	80 horas	1º Semestre
	12. Elaborar documentos diversos, relatórios, pareceres, notas técnicas relacionados aos trabalhos.	Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa/SIGA	24 horas	1º Semestre
	Tesouro Gerencial	24 horas	1º Semestre	
	Business Intelligence/BI	24 horas	1º Semestre	



Auditoria Interna	Demanda de Serviço	Curso	Duração	Período
	<p>13. Treinamento do Sistema AAF – versão 2.6.</p> <p>14. Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa/SIGA</p> <p>15. Tesouro Gerencia e ao Business Intelligence/BI</p> <p>16. Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI</p> <p>17. Conhecer e aplicar conceitos de análise de risco, tais como: identificar processos críticos que impactem na consecução dos objetivos e metas da Unidade. Identificar se é prática da unidade o diagnóstico de risco e se ocorre de forma sistêmica. Demonstrar a utilidade das ferramentas de controles internos como suporte para o cumprimento das metas da Instituição</p>	<p>Excel</p> <p>Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI</p>	<p>24 horas</p> <p>30 horas</p>	<p>1º Semestre</p> <p>2º Semestre</p>
Coordenação de Tomada de Contas Especial - COTCE	<p>1. Proceder à instauração de TCE, e avaliar os procedimentos adotados nos processos para a identificação de responsáveis e quantificação de prejuízos ocasionados no âmbito da FUNASA, ou vinculadas às transferências por convênios ou Termos de Compromisso. Proceder aos encaminhamento dos processos, se for o caso, de TCE ao Tribunal de Contas da União, ou o arquivamento na FUNASA.</p> <p>2. Elaborar documentos diversos, relatórios, pareceres, notas técnica relacionados aos trabalhos.</p>	<p>Tomada de contas especial - TCE</p>	<p>40 horas</p>	<p>1º Semestre</p>
Corregedoria – COREG/AUDIT	<p>1. Acompanhar e promover a abertura de sindicâncias e processo administrativos disciplinares - PAD, bem como manifestar sobre os procedimentos adotados.</p> <p>2. Elaborar documentos diversos, relatórios, pareceres, notas técnica relacionados aos trabalhos.</p>	<p>Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD</p>	<p>40 horas</p>	<p>1º Semestre</p>
Coordenador de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC	<p>1. Entender os princípios básicos de um sistema de controle; entendimento da relação entre Auditoria, Controle Interno, processos, medidores de performance e sua importância em uma sistema gerencial de controle; adquirir conhecimentos para avaliar e promover as mudanças necessárias em processos, controles e planos de auditoria.</p> <p>2. Construir e utilizar indicadores no Monitoramento e na avaliação do desempenho dos processos organizacionais.</p>	<p>Análise de Processos Aplicada à Auditoria e aos Controles Internos. Planejamento e Implementação de Sistema Gerencial</p> <p>Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional no PAC</p>	<p>40 horas</p> <p>40 horas</p>	<p>1º ou 2º Semestre</p> <p>1º ou 2º Semestre</p>



# Plano Anual de Auditoria Interna

## PAINT/2017

### Anexo III



Fundação  
Nacional  
de Saúde







SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PRESIDÊNCIA  
25100-004 3 13 701237

Ministério da Saúde  
**Fundação Nacional de Saúde**  
Auditoria-Geral

NOTA TÉCNICA Nº 02 /CGAUD/AUDIT/FUNASA, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

Assunto: Provimento de cargos para Auditoria Interna - Concurso público – Perfil profissional – Núcleos Regionais – critérios para alocação de pessoal .

A presente Nota Técnica tem por objetivo definir perfis profissionais desejáveis para atuação no âmbito desta Auditoria Interna, bem como definir critérios para a alocação desses profissionais para exercício em Unidades Regionais.

2. Para tal finalidade, partir-se-á de 3 (três) premissas previamente definidas :
  - a) O número total de 78 profissionais para atuação na AUDIT;
  - b) O número de 18 profissionais para atuação na Unidade Central, considerado sua competência no planejamento, supervisão, orientação, monitoramento e execução, especialmente quanto a demandas especiais, das ações de controle.
  - c) A alocação de pessoal na Unidade Central da AUDIT e em 5 (cinco) Núcleos Regionais a serem criados.
  
3. Os perfis profissionais desejáveis ao cargo de Auditor, demandariam a atuação em 6 (seis) áreas de competência, conforme a seguir informado de forma sintética:

**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:**

**GRUPO OCUPACIONAL:** Nível Superior  
**CARGO:** Auditor

**Perfil I : Área Administrativa**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Realizar atividades de nível superior, compreendendo o planejamento, a organização, o controle e a execução das atividades administrativas; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e pluri-anual da União e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos.*



**Perfil II : Área Contábil**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Atividades de nível superior compreendendo planejamento, supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira, análise contábil, auditoria contábil e de programas.*

**Perfil III : Área de Engenharia**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Realizar atividades de nível superior, de no planejamento, organização, supervisão, coordenação, avaliação e execução de atividades relativas às ações de controle relacionadas com os planos e programas de saneamento e engenharia executados ou apoiados técnica e financeiramente pela FUNASA, inclusive em sistemas e serviços de saneamento em áreas indígenas.*

**Perfil IV : Área de Saúde pública**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Realizar atividades de nível superior, no planejamento, organização, supervisão, coordenação, avaliação e execução de atividades relativas às ações de controle relacionadas com os programas de saúde pública de competência da FUNASA.*

**Perfil V : Área Jurídica**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Realizar atividades de nível superior no aprimoramento e fortalecimento das ações correicionais; acompanhamento, orientação e análise dos procedimentos disciplinares; proceder ao andamento das representações e denúncias; elaborar estudos quanto a interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal, trabalhista e correicional.*

**Perfil VI : Área tecnologia da informação**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

*Realizar atividades de nível superior, compreendendo o planejamento, supervisão, coordenação e execução das ações de controle relacionadas com os processos de modernização e soluções de tecnologia da informação na administração pública federal.*

4. Para a alocação pretendida, partiu-se de dois critérios relacionados com a relevância e materialidade das ações a cargo da FUNASA, quais sejam, a) o percentual de projetos, por região, eleitos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; b) o percentual de recursos relativos a convênios celebrados em 2006 e 2007 ainda pendentes de execução e/ou aprovação de contas.

5. O primeiro critério, encontra-se relacionado a execução do PAC – FUNASA, tendo sido considerado o total de projetos, por região, aptos a serem pactuados. Considerada a relevância de tal programa governamental, atribui-se peso 2 a este critério.

*B.M.*  
2



6. O segundo critério, considerou o passivo de convênios, dentre os celebrados em 2006 e 2007, com recursos na condição de a comprovar, a aprovar e a liberar. Também chegou a um percentual por cada região. Foi arbitrado peso 1 para este critério.

7. Quanto aos projetos previstos para execução no âmbito do PAC, obteve-se a seguinte situação :

REGIÃO	CALCULO DE REPRESENTATIVIDADE POR REGIÃO - Geral	
	Nº de projetos passíveis de execução	%
CENTRO-OESTE	217	7%
NORDESTE	1566	53%
NORTE	404	14%
SUDESTE	513	17%
SUL	258	9%
<b>TOTAL</b>	<b>2958</b>	<b>100%</b>

REGIÃO	PERCENTUAL PAC	NUMERO DE SERVIDORES
NORTE	14%	8
NORDESTE	53%	32
CENTRO-OESTE	7%	4
SUDESTE	17%	10
SUL	9%	6
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>60</b>

8. Já quanto ao passivo de convênios celebrados nos exercícios de 2006 e 2007, foi apresentada a seguinte situação:

REGIÃO	CELEBRAÇÃO POR REGIÃO – Geral			
	Valor Firmado		Soma dos Valores (a liberar, a comprovar e a aprovar)	
	Nº	%	Nº	%
CENTRO - OESTE	R\$ 92.078.827,50	10%	R\$ 75.743.804,38	10%
NORDESTE	R\$ 392.015.042,53	41%	R\$ 355.263.758,93	47%
NORTE	R\$ 216.948.975,21	23%	R\$ 155.687.409,33	20%
SUDESTE	R\$ 202.506.875,88	21%	R\$ 128.755.969,78	17%
SUL	R\$ 49.692.722,77	5%	R\$ 46.225.119,55	6%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 953.242.443,89</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 761.676.061,97</b>	<b>100%</b>

REGIÃO	PERCENTUAL PASSIVO	DO	NÚMERO DE SERVIDORES
NORTE	20%		12
NORDESTE	47%		28
CENTRO-OESTE	10%		6
SUDESTE	17%		10
SUL	6%		4
<b>Total</b>	<b>100%</b>		<b>60</b>

9. Assim, o quadro que considera o número de servidores com a aplicação dos dois critérios, assim ficou estabelecido :

Região	Critério 1	Critério 2
Norte	8	12
Nordeste	32	28
Centro oeste	4	6
Sudeste	10	10
Sul	6	4
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

10. Com a aplicação dos pesos definidos as equipes teriam a seguinte composição :

Região	Número de servidores
Norte	10
Nordeste	30
Centro oeste	5
Sudeste	10
Sul	5
<b>Total</b>	<b>60</b>

11. Considerando que a necessidade de se ter um número mínimo de profissionais em cada Núcleo, entende-se pertinente fixar em 8 (oito) profissionais tal quantitativo limite, tendo em vista a necessidade de dotar cada Unidade, quantitativamente, de um corpo técnico apto a executar as ações relativas tanto aos critérios mencionados, como as demais ações cargo da Unidade de controle interno. Dessa forma, o quadro corrigido, ficaria com a seguinte estrutura :

Região	Número de servidores
Norte	10
Nordeste	24
Centro oeste	8
Sudeste	10
Sul	8
<b>Total</b>	<b>60</b>

*[Handwritten signature]*  
4

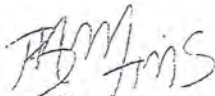


12. A distribuição por perfil profissional, considerando as ações que ficariam a cargo de cada Núcleo Regional, inicialmente ficaria assim estabelecida :

Região	Administrativo	Jurídico	Contábil	Saúde pública	Engenharia	Tecnologia da informação	Total
Unidade Central	2	4	3	2	4	3	18
Norte	2	-	2	2	4	-	10
Nordeste	5	2	5	5	7	-	24
Centro oeste	1	-	2	2	3	-	8
Sudeste	2	-	2	2	4	-	10
Sul	1	-	2	2	3	-	8
Total	13	6	16	15	25	3	78

Diante de todo o exposto, encaminho esta Nota Técnica à consideração superior, contendo proposta de perfil profissional e alocação de profissionais para atuação nesta Auditoria-Interna.

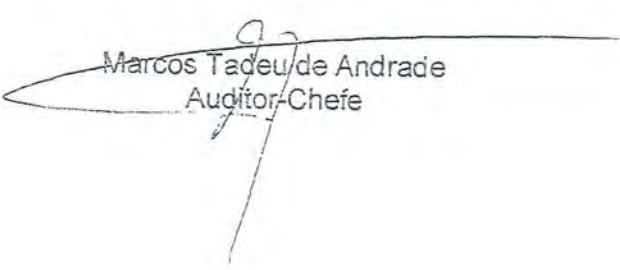
Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2008.



BRENILSON RODRIGUES MARTINS  
Coordenador-Geral de Auditoria/Substituto

1. Aprovo.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Recursos Humanos para conhecimento e providências subseqüentes.

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2008.



Marcos Tadeu de Andrade  
Auditor-Chefe





# Plano Anual de Auditoria Interna

## PAINT/2017

### Anexo IV



Fundação  
Nacional  
de Saúde











SUEST	Ordem
<u>TO</u>	<u>3,5</u>
<u>MT</u>	<u>2,25</u>
<u>RO</u>	<u>2,25</u>
PA	2
<u>SC</u>	<u>2</u>
<u>AM</u>	<u>1,75</u>
<u>ES</u>	<u>1,75</u>
<u>MA</u>	<u>1,75</u>
PB	1,75
SP	1,75
<u>AC</u>	<u>1,66</u>
<u>RS</u>	<u>1,50</u>
AP	1,25
GO	1,25
MS	1,25
PE	1,25
<u>SE</u>	<u>1,25</u>
AL	1
BA	1
<u>CE</u>	<u>1</u>
PI	1
<u>PR</u>	<u>1</u>
RN	1
RR	1
MG	0,75
RJ	0,75
DF	

Operação Água de Prata/SC  
 Operação Andaime/PB  
 Operação Buriá/MA  
 Operação Cactus/CE  
 Operação Citrus/AP, PA e RO  
 Operação Confictus/AP (Gestão Administrativa)  
 Operação Desumanidade/PB  
 Operação Endemia/RO  
 Operação Martelo/AM  
 Operação Protheus/MT  
 Operação Resgate/PE  
 Operação Tempestade/MS  
 Operação Usura/MA





# Plano Anual de Auditoria Interna

## PAINT/2017

### Anexo V



Fundação  
Nacional  
de Saúde





ITEM	SETOR AUDITORIA	ENTIDADE A SER AUDITADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ÁREA	OBJETIVOS	RISCO	UF	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANT. MEMBROS	ESCOPO	ORDEM DA DEMANDA	Comentários Específicos	
									PERIODO	HORAS/ MEMBRO					
1	CORAI	SUEST-AM	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	AM	Manaus	Fevereiro	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
2	CORAI	SUEST-AP	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	AP	Macapá	Março	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
3	CORAI	SUEST-ES	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	ES	Vitória	Abril	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
4	CORAI	SUEST-MS	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	MS	Campo Grande	Maior	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
5	CORAI	SUEST-RN	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	RN	Natal	Junho	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
6	CORAI	SUEST-RR	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	RR	Boa Vista	Julho	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
7	CORAI	SUEST-RS	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	RS	Porto Alegre	Agosto	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
8	CORAI	SUEST-SC	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	SC	Florianópolis	Setembro	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
9	CORAI	SUEST-SE	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	SE	Aracaju	Outubro	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
10	CORAI	SUEST-SP	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se a gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto	SP	São Paulo	Novembro	120	2	240	15	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores.	Legislação de Pessoal, SUAPE
11	CORAI	SUEST-AC	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	AC	Recife	Fevereiro	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
12	CORAI	SUEST-AM	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	AM	Manaus	Março	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
13	CORAI	SUEST-CE	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	CE	Fortaleza	Abril	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
14	CORAI	SUEST-ES	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	ES	Vitória	Maior	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
15	CORAI	SUEST-MA	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	MA	São Luís	Junho	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
16	CORAI	SUEST-MT	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	MT	Cuiabá	Julho	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
17	CORAI	SUEST-PR	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Assessorar a Administração no desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Médio	PR	Cuiabá	Agosto	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa





ITEM	ENTIDADE ASER AUDITADA	DESCRIÇÃO SUMARIA	ÁREA	OBJETIVOS	RISCO	UF LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	Conhecimentos Específicos	
							PERÍODO	HORAS/HOMEM	QUANT. MEMBROS				
18	CORAI	Auditoria financeira sobre o Logotipo e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTRJ	Síntese financeira e operacional da SUESTRJ	Assessorar a Administração quanto ao desempenho de suas funções, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RJ	Jan e Fev	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a gestão das áreas administrativas.	Normas procedimentos envolvendo a gestão administrativa
19	CORAI	Auditoria sobre o plano de trabalho e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTR	Finalidade operacional da SUESTR	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RO	Setem e Out	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a transferência de recursos	Normas procedimentos envolvendo a área finalística
20	CORAI	Auditoria sobre o plano de trabalho e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTR	Finalidade operacional da SUESTR	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RS	Out e Nov	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a transferência de recursos	Normas procedimentos envolvendo a área finalística
21	CORAI	Auditoria sobre o plano de trabalho e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTR	Finalidade operacional da SUESTR	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	TO	Nov e Dez	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a transferência de recursos	Normas procedimentos envolvendo a área finalística
22	CORAI	Auditoria sobre o plano de trabalho e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTR	Finalidade operacional da SUESTR	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	SE	Dez	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a transferência de recursos	Normas procedimentos envolvendo a área finalística
23	CORAI	Auditoria sobre o plano de trabalho e acompanhamento da execução do planejamento e com o programa de trabalho. SUESTR	Finalidade operacional da SUESTR	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	TO	Dez	300	2	600	37,5	Auditoria Operacional envolvendo a transferência de recursos	Normas procedimentos envolvendo a área finalística





ITEM	SETOR AUDITORIA	EVIDÊNCIA A SER AUDITADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ÁREA	OBJETIVOS	RISCO	UF	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	Comentários Específicos
									PERÍODO	HORAS/ MEMBROS	QUANT. MEMBROS			
													HORAS/ MEMBROS	TOTALS
24	CORAT	SUEST-AC	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	AC	Rio Branco	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
26	CORAT	SUEST-AM	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	AM	Manaus	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
28	CORAT	SUEST-CE	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	CE	Fortaleza	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
27	CORAT	SUEST-ES	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	ES	Salvador	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
28	CORAT	SUEST-MA	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	MA	São Luís	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
29	CORAT	SUEST-MT	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	MT	Cuiabá	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
30	CORAT	SUEST-PR	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	PR	Curitiba	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
31	CORAT	SUEST-RJ	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RJ	Rio de Janeiro	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
32	CORAT	SUEST-RO	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RO	Porto Velho	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
33	CORAT	SUEST-RS	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	RS	Porto Alegre	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
34	CORAT	SUEST-TO	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	TO	Palmas	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
35	CORAT	SUEST-SE	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	SE	Araçaju	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	
36	CORAT	SUEST-TO	Auditoria sobre o acompanhamento do plano de trabalho, com o SUEST.	Finalidade: Avaliação do cumprimento do plano de trabalho, com o SUEST.	Assessorar a Administração quanto ao alcance dos resultados, de acordo com o planejamento e com o programa de trabalho.	Alto	TO	Palmas	300	2	600	37,5	Normas procedimentais envolvendo a área finalística.	

